

## Artigo 9.º

**Carreira de investigação**

Sem prejuízo do disposto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, conjugado como disposto nos artigos 20.º a 24.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o presente regulamento é extensivo ao pessoal da carreira de investigação, com as necessárias adaptações.

## CAPÍTULO III

**Disposições finais**

## Artigo 10.º

**Incumprimento**

O desempenho de funções em violação do estipulado no presente regulamento é suscetível de constituir infração disciplinar, nos termos da lei.

## Artigo 11.º

**Dúvidas e omissões**

As dúvidas de interpretação e os casos omissos são resolvidos por despacho do reitor.

## Artigo 12.º

**Norma revogatória**

É revogado o Regulamento de Acumulação de Funções da Universidade do Algarve, aprovado pelo Despacho Reitoral n.º 47/2013, de 2 de outubro.

## Artigo 13.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de março de 2015.

9 de fevereiro de 2015. — A Vice-Reitora, em substituição do Reitor, Professora Doutora Ana de Freitas.

208458259

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Despacho n.º 2599/2015**

Nos termos do despacho n.º 10867/2013, de 06 de agosto, do Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto, subdelego no subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos, a competência para presidir ao júri da prova de doutoramento em Direito, ramo de Direito Público, requerida por Gustavo Santana de Jesus.

22 de janeiro de 2015. — O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, António dos Santos Justo.

208457343

**Despacho n.º 2600/2015**

Nos termos do despacho n.º 10867/2013, de 06 de agosto, do Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto, subdelego no subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos, a competência para presidir ao júri da prova de doutoramento em Direito, ramo de Direito Público, requerida por Graciele Neto Cardoso Lins Dutra.

22 de janeiro de 2015. — O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, António dos Santos Justo.

208457368

**Despacho n.º 2601/2015**

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento				
Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ana Isabel Simões Rola . . . . .	Doutoramento em Geologia (pré-Bolonha), especialidade de História e Metodologia das Ciências Geológicas.	Rui Paulo Bento Pena dos Reis.	professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
André João Cavaleiro Leitão de Carvalho.	Doutoramento em Engenharia Mecânica, ramo de Nanomateriais e Microfabricação.	Bruno Miguel Quelhas de Sacadura Cabral Trindade.	professor associado	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Fodé Abulai Mané . . . . .	Doutoramento em Pós-Colonialismos e Cidadania Global.	Pedro Manuel Teixeira Botelho Hespanha.	professor associado	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Paulina Mendes . . . . .	Doutoramento em Pós-Colonialismos e Cidadania Global.	José Manuel Marques da Silva Pureza.	professor catedrático	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Raquel da Silva Teixeira . . . . .	Doutoramento em Farmácia (pré-Bolonha), especialidade de Tecnologia Farmacêutica.	Maria Eugénia Soares Rodrigues Tavares de Pina.	professora associada com agregação	Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

12 de fevereiro de 2015. — O Reitor, João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.

208457295

**Despacho n.º 2602/2015**

Nos termos do Despacho n.º 10867/2013, de 06 de agosto, do Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto, subdelego no subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos, a competência para presidir ao júri da prova de doutoramento em Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Criminais, requerida por Nuno Fernando Rocha Almeida Brandão.

16 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, António dos Santos Justo.

208457327

**Despacho n.º 2603/2015**

Nos termos do Despacho n.º 10867/2013, de 06 de agosto, do Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto, subdelego no subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos, a competência para presidir ao júri da prova de doutoramento em Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Económicas, requerida por Maria Matilde Costa Lavouras Francisco.

16 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, António dos Santos Justo.

208457335